



Assunto Resposta Ofício nº 001/CLJRF/PL 23/2026

De Vinicius Pedro Tavares De Araujo <vinicius.araujo@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 30.03.2026 11:57

- Declaração.pdf(~2.7 MB)

Bom dia!

Em anexo, segue resposta ao ofício encaminhado pelo Vereador relator do PL 23/2026, Igor Soares.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Vinicius Pedro 37 98826-2251

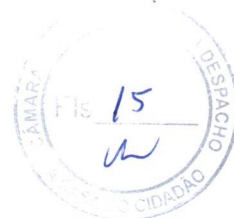
Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Rua da Olaria, 80 - São João - 35634-026

Bom Despacho-MG



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de ordenadora de despesas do Município de Bom Despacho/MG, que a criação do auxílio de incentivo de formação para os servidores da Rede Municipal de Ensino que participarem do curso “Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI mostra-se adequada às normas fiscais vigentes, especialmente às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro, ainda que o aumento da despesa Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), está em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Não afetará as metas de resultados fiscais previstas para os exercícios correspondentes.

Declaro, ainda, que foram observados todos os requisitos legais necessários à criação da despesa pública.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

DENISSE APARECIDA DOS SANTOS
SOUSA:99575337620

Assinado de forma digital por DENISSE APARECIDA DOS SANTOS
SOUSA:99575337620

Denisse Aparecida dos Santos Sousa
Secretária Municipal de Educação